



RESOLUÇÃO CSDP Nº 007, DE 17 DE MAIO DE 2024

Altera a Resolução CSDP nº 010/2023 - Designa a Comissão Organizadora do V Concurso Público de Ingresso na carreira de Defensor/a Público/a da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **CONSELHO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 27, XI, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e nos arts. 2º e 4º da Deliberação CSDP nº 019/2023,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 012/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 196/2024 GP da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, por meio do qual indicam representante para substituir a Dra. Maria Ines Araújo de Abreu – Protocolo nº 22.173.683-4;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução DPG nº 178/2024 com as mudanças de cargos na Administração Superior,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Resolução CSDP nº 010/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º. Designar os/as defensores/as públicos/as **Patrícia Rodrigues Mendes**, **Pedro Piro Martins** e **Thaisa Oliveira dos Santos** como membros/as da Comissão Organizadora, e os defensores/as públicos/as **Livia Martins Salomão Brodbeck e Silva**, **Ricardo Milbrath Padoim** e **Luis Gustavo Fagundes Purgato** como suplentes respectivos, indicados pela Presidência do Conselho Superior.*

Art. 2º. Alterar o art. 3º da Resolução CSDP nº 010/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º. Designar a advogada **Mariane Yuri Shiohara Lübke**, como membra da Comissão Organizadora, e o advogado **Eduardo de Vargas Neto** como suplente, indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná.*

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoCSDP007AlteraaRes10_2023ComissaoorganizadoraVConcursoDefensora.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 21/05/2024 16:17.

Inserido ao protocolo **22.173.683-4** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 17/05/2024 09:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ea1f9250f76093101247ba01283cd03.